



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Gabinete do Vereador Romerinho Jatobá

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades Regimentais, que seja feita uma Indicação à **Presidente da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife (CTTU)**, Sra. Taciana Ferreira, para analisar, mediante estudo técnico, a proibição do estacionamento em um dos lados da Rua Dr. Benigno Jordão de Vasconcelos, COHAB, Ibura, Recife-PE, CEP: 51.280-400, com a Av. Rio Largo, COHAB, Ibura, Recife-PE, CEP: 51.345-120, tendo em vista a necessidade de maior fluxo na localidade.

Dê-se ciência da decisão desta Casa à Sr. Cintia Carla de Oliveira, Rua Ver. Ramos Pedrosa, nº 235, Vila 27 de Novembro, UR-3, Ibura, Recife-PE, CEP: 51.345-071; bem como ao Sr. Saulo Maia de Freitas, Rua Arquiteto Rinaldo Alves Maia, nº 32, UR-5, Ibura, Recife-PE, CEP: 51.320-070.

Solicitamos, ademais, que o referido Órgão informe o acatamento deste Requerimento ao nosso Gabinete (nº 10, 1º Andar).

JUSTIFICATIVA

Esta Indicação se faz necessária porque o fluxo na referida Via se encontra prejudicado, sendo necessária uma alternativa que viabilize a boa fluidez do trânsito na região. Sendo assim, a comunidade aguarda ansiosamente que este órgão atenda ao Pleito.

Portanto, por meio desta Proposição, visamos atender ao Pleito de toda comunidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 29 de setembro de 2021.

 ASSINADO DIGITALMENTE POR
ROMERO JATOBA CAVALCANTI NETO
CPF: *** 334.034-33 DATA: 06/10/2021 16:16
LOCAL: RECIFE - PE
CODIGO: 623ad75a-46ff-4074-8e0f-de28aa04bc35
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

ROMERINHO JATOBÁ
Vereador da Cidade do Recife

